

**CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4056963-1	DAIANA CONCEIÇÃO SOUZA	39.50	5

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS | NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4004031-4	CAROLINE BRITO BARRETO DOS SANTOS	46.25	2

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4039614-9	CRISTIANE AMARAL DA SILVA RAMOS	54.50	1

CURSO: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA | NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4052257-1	MARCOS SILVA ARAUJO	50.75	4
4042623-7	EVERALDO SANTOS OLIVEIRA	43.00	5

CURSO: TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES | NTE: 19 - PORTAL DO SERTÃO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4048774-4	GEAN PAULO TRABUCO LIMA	55.25	1
4076953-4	JACKSON BARRETO SILVA	48.75	2

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | NTE: 21 - RECÔNCAVO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4081385-6	DANIELA DA SILVA SANTOS	50.50	4
4045099-3	NILZA SANTOS SILVA DA CRUZ	49.50	5

CURSO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA | NTE: 24 - ITAPARICA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4011240-4	FÁBIO LUIZ DA SILVA SÁ	47.75	2

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4050501-5	CRISTIANO MEDEIRO DE SOUSA	52.75	3

CURSO: TÉCNICO EM QUÍMICA | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4001700-4	DANIEL SILVA DE SANTANA	62.25	2

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4042108-0	CARLOS MAGNO BRITO ALMEIDA SANTOS	60.25	7

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 27 - COSTA DO DESCOBRIMENTO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4083605-5	WILIAM DE OLIVEIRA	50.00	1
4020379-1	EDVELTON RODRIGUES CARVALHO	48.50	2

VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | NTE: 02 - VELHO CHICO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4006732-1	HELDON ANJOS DA SILVA	46.00	1

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA | NTE: 05 - LITORAL SUL

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4049573-7	DELY DA SILVA LIMA NETO	48.75	1

CURSO: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA | NTE: 09 - VALE DO JQUIRIÇÁ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4076805-0	EDSON FERNANDES ARAUJO MACEDO	43.50	2

CURSO: TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | NTE: 11 - BACIA DO RIO GRANDE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4065314-4	ANDREZA DOS SANTOS MELLO	40.50	2

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | NTE: 17 - SEMIÁRIDO NORDESTE II

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4056275-6	WESLEY CRUZ SANTANA	45.00	1

CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | NTE: 20 - SUDOESTE BAIANO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4040935-1	BEATRIZ SOUSA COELHO	45.00	2

CURSO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4058748-1	ARILMA DE OLIVEIRA SOEIRO	48.50	3

CURSO: TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS | NTE: 26 - METROPOLITANO DE SALVADOR

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
4054997-9	IGOR CARDOSO RIBEIRO	58.00	2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Professor Indígena**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 24/02/2023, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 18/2022, publicado no DOE de 11/11/2022, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

- Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico ingressoopm.sec@enova.educacao.ba.gov.br
- Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : De 24/04/2023 a 08/05/2023**

2- Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 24/04/2023 à 08/05/2023, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- o candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

l - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e o previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais,

para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

ad) Comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021 e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

Declaração expedida por líderes da comunidade (Cacique da Aldeia e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;

Declaração expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, de que possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania, comprovado mediante declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades.

Apresentar a comprovação do nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente ou formação de nível Superior em Licenciatura Plena Intercultural em Educação Indígena.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá

o direito ao ingresso na referida função temporária.

Exames Pré-Admissional:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 20 de abril de 2023

Adelia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Educação

05 | Buerarema | Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro/ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBA SERRA DO PADEIRO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3058509-0	AIRAN DE SOUSA LIMA	43.00	2
3066897-2	JÉSSICA SILVA DE QUADROS	41.00	3

05 | Pau Brasil | Povoado Braço da Dúvida/COLEGIO ESTADUAL DA ALDEIA INDIGENA CARAMURU PARAGUAÇU

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3024844-1	FERNANDO SILVA SOUZA	40.00	1

05 | Ilhéus | ALDEIA SANTANA DO ABAITE/ESCOLA ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBA DE ABAETE

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3025282-1	TATIANA DOS SANTOS	42.00	2
3026737-2	ANGELA MARIA DA SILVA SOUSA	39.00	3
3081657-0	ANA CAROLINA DE MATOS SANTOS	38.00	4

07 | Prado | Aldeia Carveiro/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA AKSA PATAXO - ALDEIA CRAVEIRO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3055287-0	LEONAN BRAZ BONFIM BRAÚNA	44.00	5
3025999-5	ARI ROCHA BRAUNA	42.00	6

07 | Prado | Aldeia Gurita/COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TANARA PATAXÓ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3015169-1	CARLA RAIANE LOPES DOS SANTOS	39.00	2
3015061-9	RONNISON SANTANA FONTOURA	38.00	3

07 | Prado | Aldeia Kai/COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWE ZABELÊ

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3028875-1	CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA	41.00	1
3050778-0	RITA DE CASSIA DA SILVA CONCEIÇÃO	35.00	2

17 | Banzaê | Aldeia Tuxá Banzaê/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA TUXA CACIQUE RAUL VALERIO DE OLIVEIRA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3040056-6	VIVIANE ARAUJO SOUZA	55.00	1
3048892-4	KEZY BITENCOURT CAMPOS DA SILVA	44.00	2
3060311-1	JOSÉ ANTONIO MATOS GAMA	43.00	3

17 | Euclides da Cunha | Aldeia Massacará/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO - COMUNIDADE INDIGENA VILA MASSACARA

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3073790-6	JULIANO FERREIRA DE CARVALHO	51.00	1

24 | Glória | Aldeia Kantaruré - Batida/Colégio Estadual Indígena Santa Rita de Cassia - Faz. Glória

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3039174-9	SHEILA GOMES ARAUJO	35.00	1

24 | Glória | Aldeia Xucuru Kariri - Quixaba/Colégio Estadual Indígena Xucuru Kariri

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3026100-4	MARIA SANTOS BARBOSA CORREIA	43.00	2

Portaria Nº 00622608 de 20 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11347648	RUBINA ANERILIA SANTOS CORREIA	Professor	UEE PRAIA GRANDE	UEE DESEM-BARGADOR JULIO VIRGINIO SANTANA	Data da Publicação	01156022023 003098562

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO